

REGATA DE NATAL LUSITÂNIA 2018
1 a 2 Dezembro 2018

INSTRUÇÕES DE REGATA

ORGANIZAÇÃO

O CLUBE NAVAL DE CASCAIS como Autoridade Organizadora com o apoio da MARINA DE CASCAIS, anunciam a realização da REGATA DE NATAL LUSITANIA 2018, aberta às classes Optimist (Campo A), às classes Laser Standard, Laser Radial, Laser 4.7 e 420 (Campo B), e à classe SB20 (Campo C) que será disputada de 1 a 2 de Dezembro 2018, na Baía de Cascais.

ABREVIATURAS

DP	Regras para as quais as penalizações são à descrição da Comissão de Protestos
NP	Regras que não serão fundamento para um protesto ou pedido de reparação por parte de um barco, isto altera a RRV60.1

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as *Regras* tal como se encontram definidas nas Regras de Regata à Vela da World Sailing.
- 1.2. **[NP][DP]**Ao abrigo do Regulamento 20 da World Sailing é exigido a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização no acto de confirmação das Inscrições.
- 1.3. Quando em conflito, as instruções de regata prevalecem sobre o anúncio de regata, altera a RRV 63.7.
- 1.4. Se existir um conflito entre línguas, prevalecerá o texto em inglês.
- 1.5. Para as classes 420, Laser Standart, Laser Radial e Laser 4.7 serão usadas as Instruções de Regata Padrão da Federação Portuguesa de Vela.

2. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 2.1. Os avisos aos concorrentes serão afixados no quadro oficial de avisos localizado junto do Secretariado da Prova;
- 2.2. Quando for colocado um aviso, a bandeira “L” será exposta no mastro de sinais em terra.

3. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 3.1. Qualquer alteração às instruções de regata será afixada, pelo menos, duas horas antes da primeira regata do dia em que essa alteração entra em vigor;
- 3.2. Qualquer alteração ao programa de regatas será afixada até ao final do tempo limite para protestar do dia anterior àquele em que entra em vigor.

4. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 4.1. Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais localizado no cais sul do CNC.
- 4.2. Quando a bandeira “SR” é exposta em terra, “1 minuto” é substituído por “ não inferior a 60 minutos” na RRV Sinal de Regata SR;
- 4.3. **[NP][DP]** Quando a bandeira “D”, com um sinal sonoro, é exposta em terra significa: “O sinal de advertência será feito dentro de não menos de 60 minutos depois desta bandeira ter sido exposta. Todos os barcos são obrigados a permanecer em terra até ser efectuado este sinal”. Esta instrução não se aplica aos barcos da classe SB20.
- 4.4. Em adição ao Preâmbulo dos Sinais de Regata: “Quando um sinal é efectuado sobre uma bandeira da frota, classe ou campo de regatas este apenas se aplicará para essa frota, classe ou campo de regatas.”.

5. PROGRAMA DAS REGATAS

Data	Hora	Classe	Evento
Sabado 1 Dezembro	12:00	Optimist SB20	1ª Sinal Advertência
Sábado 2 Dezembro	11:00	Optimist SB20	1ª Sinal Advertência

- 5.1. Quando, no mesmo dia, for disputada mais do que uma regata, o sinal de advertência da regata que se segue será efectuado logo que possível. Para alertar os concorrentes que outra regata começará em breve, a comissão de regatas içará uma bandeira laranja com um sinal sonoro, pelo menos cinco minutos antes do sinal de advertência dessa regata;
- 5.2. Cada classe não realizará mais de 4 regatas por dia;
- 5.3. O programa constará de 6 regatas para cada classe;
- 5.4. No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 15:00 horas.

6. FORMATO DA PROVA

- 6.1. Para as classes 420, Laser Standard, Laser Radial, Laser 4.7 e SB20 a regata consistirá de uma única série;
- 6.2. Para a classe Optimist o formato do campeonato será por grupos (Amarelo e Azul), com a frota a ser dividida por dois grupos com um número de barcos igual ou o mais idêntico possível.
 - 6.2.1 A primeira divisão da frota será feita com base na lista de inscritos até 3 horas antes da largada da primeira regata da prova.
 - 6.2.2 A divisão da frota para o 2º dia de provas será feita com base nos resultados das regatas disponíveis às 09:00 horas desse dia de regatas e independentemente de protestos ou pedidos de reparação pendentes, com a seguinte distribuição:

<u>Classificação</u>	<u>Grupo</u>
Primeiro	Amarelo
Segundo	Azul
Terceiro	Azul
Quarto	Amarelo
Quinto	Amarelo
Sexto	Azul
Sétimo	Azul
Oitavo	Amarelo

e assim sucessivamente

- 6.2.3 Se as duas frotas não tiverem realizado o mesmo número de regatas no primeiro dia, as frotas manter-se-ão iguais às do primeiro dia e a frota com menos regatas tentará igualar o número de regatas da outra frota
- 6.2.4 Caso no final do evento uma das frotas tenha mais regatas realizadas do que a outra, para efeitos de cálculo da classificação final, serão apenas contabilizadas as regatas realizadas por ambos os grupos.
- 6.2.5 A autoridade organizadora fornecerá as fitas de identificação dos grupos (Amarelo e Azul) no momento da confirmação das inscrições.
- 6.2.6 **[NP][DP]** OS barcos terão de expor no puno da pena a fita de identificação de acordo do grupo a que pertencem.

7. BANDEIRAS DE CLASSE

As bandeiras de Classe serão:

CLASSE	BANDEIRA
Optimist	Azul e Amarela para cada grupo respectivamente
420	Insígnia da classe em fundo Branco
Laser Standard	Insígnia da classe em fundo Branco
Laser Radial	Insígnia da classe em fundo Verde
Laser 4.7	Insígnia da classe em fundo Amarelo
SB20	Insígnia da classe em fundo Branco

8. CAMPOS DE REGATA / ÁREAS DE REGATA

- 8.1 Os barcos de sinais de cada um dos campos serão identificados com uma bandeira laranja com a letra correspondente a cada campo:
Campo A – Optimist
Campo B – 420, Laser Standard, Laser Radial e Laser 4.7

Campo C – SB20

- 8.2 Os percursos serão estabelecidos nos campos de regata indicados no Anexo A destas instruções de regata;
- 8.3 As áreas de regata são definidas da seguinte forma:
- 8.3.1 Antes do sinal de preparação – até 100 metros a sotavento da linha de largada;
 - 8.3.2 Depois do sinal de preparação – até uma linha imaginária distando 100 metros de todos os pontos em que um barco se possa encontrar no decurso da regata.

9. PERCURSOS

- 9.1 Os diagramas dos Anexos B destas instruções de regata mostram o desenvolvimento dos percursos, a ordem pela qual as balizas têm de ser rondadas e o lado por que devem ser deixadas;
- 9.2 A comissão de regatas poderá substituir em qualquer altura as duas balizas da porta, por uma única, que deverá ser rondada pelo mesmo bordo de todas as outras do percurso;
- 9.3 Os percursos poderão ser encurtados desde que se completem, pelo menos, três pernas ,altera RRV32;

10. BALIZAS

- 10.1. Designação e características

CAMPO	RONDAGEM	LARGADA	CHEGADA	NOVA BALIZA
CAMPO A	Cónica Vermelha	Barco CR com bandeira laranja	Bóia c/ bandeira Laranja	Cónica Azul
CAMPO B	Cónica Amarela	Barco CR com bandeira laranja	Bóia c/ bandeira Laranja	Cónica Azul
CAMPO C	Cilíndrica Laranja	Cilindrica Amarela	Bóia c/ bandeira Laranja	Cónica Azul

- 10.2. **[NP]**A comissão de regatas poderá substituir a baliza de largada e ou a de chegada por outro barco da comissão de regatas, fundeado e devidamente identificado;
- 10.3. Um barco da comissão de regatas que assinala uma alteração da próxima perna do percurso é considerado uma baliza, de acordo com a instrução 12.4.

11. LARGADA

- 11.1. A linha de largada será definida e limitada pelos mastros com uma bandeira Laranja nos barcos da comissão de regatas ou entre o mastro com a bandeira laranja da comissão de regatas e baliza de largada;
- 11.2. Os barcos cujo sinal de advertência ainda não foi exposto afastar-se-ão da área de largada e de todos os barcos cujo sinal de preparação foi exposto;
- 11.3. Para as classes do Campo B, a comissão de regatas indicará o percurso a efectuar expondo à popa do barco de comissão de regatas um quadro com o sinal respectivo, sempre antes ou com o sinal de advertência, sem sinal sonoro;

- 11.4. Um barco que largar mais do que 4 minutos após o seu sinal de largada, terá a pontuação DNS. Altera a RRV A4.

12. ALTERAÇÃO DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

- 12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a comissão de regatas fundeará uma nova baliza, ou deslocará as balizas originais da porta ou a linha de chegada, e retirará a baliza original logo que possível. Quando, numa alteração subsequente uma nova baliza for substituída, será substituída pela baliza original. A próxima baliza não necessita de se encontrar em posição naquele momento;
- 12.2. Para o Campo C, se houver uma alteração de percurso para a baliza nº1, a baliza nº 2 não será rondada altera RRV 28.1;
- 12.3. Quando a alteração de percurso for efectuada para uma baliza com porta, esta poderá ser substituída por uma única baliza, a ser rondada por bombordo.
- 12.4. Excepto numa porta, os barcos passarão entre o barco da comissão de regatas que assinala a alteração da próxima perna do percurso e a baliza mais próxima, deixando a baliza pelo mesmo bordo de todas as outras balizas do percurso e o barco da comissão de regatas pelo bordo oposto. Altera a RRV 28.1.

13. CHEGADA

- 13.1. A linha de chegada será estabelecida entre um mastro que expõe uma bandeira laranja no barco de chegadas da comissão de regatas e a baliza de chegada descrita na instrução 10.1.

14. SISTEMA DE PENALIZAÇÕES

- 14.1. **[NP][DP]** Um barco que tenha efectuado uma penalização de acordo com as RRV 44.1, ou que se tenha retirado, terá que assinar um boletim de reconhecimento no secretariado da prova, dentro do tempo limite para protestar;
- 14.2. O Apêndice P será aplicado apenas para as classes dos Campos de Regatas A e B.
- 14.3. Para a classe SB20, a RRV 44.1 é alterada de modo que apenas a penalização por uma rotação, incluindo uma viragem por davante e uma viragem em roda, é exigida.

15. TEMPO LIMITE

CLASSES	TEMPO LIMITE	[NP] TEMPO ALVO	NA BALIZA 1	DEPOIS DO PRIMEIRO
Optimist	70	45	30	20
Restantes Classes	90	60	30	15

- 15.1. Se nenhum barco passar a baliza 1 dentro do tempo limite, a regata será anulada;
- 15.2. Aos barcos que, tendo largado, não chegarem até 15 minutos (20 minutos para a classe Optimist) após a chegada do primeiro barco e que não sejam desclassificados, não se retirem depois de chegar ou aos quais não seja concedida reparação, será atribuída a pontuação DNF. Altera as RRV 35 e A4.

16. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

- 16.1. Em adição à RRV61.1: “Um barco que pretenda protestar avisará o barco de chegada da comissão de regatas imediatamente após ter cruzado a linha de chegada, informando o número de vela do barco protestado. Se o barco protestante não efectuar a sua chegada informará um barco da comissão de regatas sobre o protesto, se possível, ou o secretariado da prova imediatamente após chegar a terra;”
- 16.2. Os protestos e os pedidos de reparação serão redigidos em impresso próprio disponível no secretariado da prova e aí entregues dentro do tempo limite para protestar;
- 16.3. O tempo limite para protestar, para qualquer classe será de 60 minutos após o último barco dessa classe ter chegado na última regata do dia ou 60 minutos após o sinal de que não serão realizadas mais regatas nesse dia, o que for mais tarde. Tal indicação será afixada no quadro de avisos;
- 16.4. As comunicações com os números de vela assinalados pela comissão de regatas ou pela comissão de protestos como infractores, respectivamente, às RRV 29.1 ou 30 e à RRV 42, serão afixadas até aproximadamente 30 minutos antes de terminar o tempo limite para protestar;
- 16.5. Os protestos apresentados pela comissão de regatas ou pela comissão de protestos/júri, serão afixados no quadro de avisos para informar os barcos, até aproximadamente 15 minutos antes de terminar o tempo limite para protestar. Altera a RRV 61.1 (b);
- 16.6. Aproximadamente até 15 minutos após terminar o tempo limite para protestar será afixada no quadro de avisos a convocatória com hora de início das audiências em que os concorrentes sejam partes ou testemunhas. As audiências serão efectuadas na sala da comissão de protestos;

17. PONTUAÇÃO

- 17.1. Terá que ser completada 1 regata para validar a prova;
- 17.2. Será descartado o pior resultado, desde que se tenham efectuado 4 ou mais regatas;
- 17.3. Para solicitar a correcção de um alegado erro nas classificações provisórias, os concorrentes deverão preencher o documento existente, para o efeito, no secretariado da prova;

18. [NP][DP] REGULAMENTOS DE SEGURANÇA

- 18.1. Durante as regatas, o responsável pela segurança é o presidente da comissão de regatas e a ele devem reportar todas as embarcações que circulem dentro ou em redor do campo de regata. Ao presidente da comissão de regatas é conferida suficiente autoridade para dirigir todas as operações de segurança;
- 18.2. Em caso de emergência, um barco da comissão de regatas exporá a bandeira “V” e todos os barcos referidos na instrução 22, poderão entrar na área de regata, definida nestas instruções de regata, prestando o apoio que for necessário aos concorrentes, mas ficando sob a coordenação da comissão de regatas;
- 18.3. Todas as embarcações não identificadas não poderão circular dentro da área de regata definida nestas instruções de regata, desde o sinal de advertência para a primeira regata do dia até à chegada do último barco na última regata do dia, excepto em situação de emergência e nas condições referidas na instrução 18.2;

- 18.4.** Os barcos concorrentes que não saiam para a água devem informar, logo que possível, o secretariado da prova, assinando a respectiva declaração.
- 18.5.** Os barcos deverão ficar nos/as lugares/amarrações atribuídos pela Autoridade Organizadora.
- 18.6.** Os barcos não poderão navegar à vela dentro da Marina. Os concorrentes deverão esperar pelo reboque dos funcionários da marina ou dos barcos da organização tanto quando saem para o mar como a regressar.

19. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULAÇÃO OU EQUIPAMENTO

- 19.1.** A substituição de tripulantes não será permitida sem a aprovação prévia, por escrito, da comissão de regatas;
- 19.2.** A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida sem a aprovação prévia da comissão de regatas. Os pedidos de substituição serão apresentados à comissão na primeira oportunidade razoável.

20. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES

Um barco ou equipamento pode ser inspeccionado a qualquer momento, para cumprimento das regras de classe ou das instruções de regata.

21. BARCOS OFICIAIS

Categoria	Bandeira
Barcos da Comissão de Regatas	Bandeira Branca com RC
Barcos da Comissão de Protestos (JURY)	Bandeira Branca C/ Jury

22. [NP][DP] BARCOS DE APOIO

- 22.1.** Os chefes de equipa, treinadores e outro pessoal de apoio devem permanecer fora da área de regata, desde o momento do sinal de preparação da primeira classe a largar, até que todos os barcos tenham chegado ou que a comissão de regatas assinale um diferimento, uma chamada geral ou a anulação da regata;
- 22.2.** As embarcações de treinadores, apoio e acompanhantes deverão inscrever-se no secretariado da prova e terão de utilizar obrigatoriamente uma identificação desde que saem para a água e até que regressem a terra. Esta identificação será feita pela exposição, em local bem visível, da bandeira do seu clube, de uma bandeira branca com a designação do seu clube ou da bandeira da nacionalidade (para embarcações estrangeiras);
- 22.3.** As embarcações de treinadores, apoio e acompanhantes não poderão ficar amarrados nos pontões do clube excepto para fazer embarques e desembarques.

23. [NP][DP] RESTRIÇÕES A SUBIR UM BARCO

Os barcos com quilha não deverão ser subidos/postos em seco durante a regata, exceto com autorização prévia por escrito da comissão de regatas.

24. CONTROLO ANTI-DOPING

Poderá existir controlo anti-doping, sempre de acordo com as especificações WADA/World Sailing. Os testes serão conduzidos de acordo com o Regulamento 21 da World Sailing, Código Anti-Dopagem.

25. RÁDIO COMUNICAÇÕES e EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

Um barco em regata não poderá efectuar ou receber comunicações de rádio, excepto as que podem ser feitas pela comissão de regatas para todos os barcos concorrentes. Esta restrição também se aplica aos telemóveis.

26. [NP][DP]CÂMARAS E EQUIPAMENTO ELECTRÓNICO

A organização pode requerer a instalação de câmaras, sistemas de som ou de posicionamento por satélite, ou qualquer outro equipamento eletrónico em todas ou em algumas embarcações. Contudo a informação destes sistemas não deverá ser utilizada por um barco como prova nas audiências. Altera a regra 63.6.

27. PRÉMIOS

Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados da classificação geral de cada classe e à primeira tripulação feminina de cada classe se existirem 3 ou mais tripulações femininas presentes à largada dessa classe.

28. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

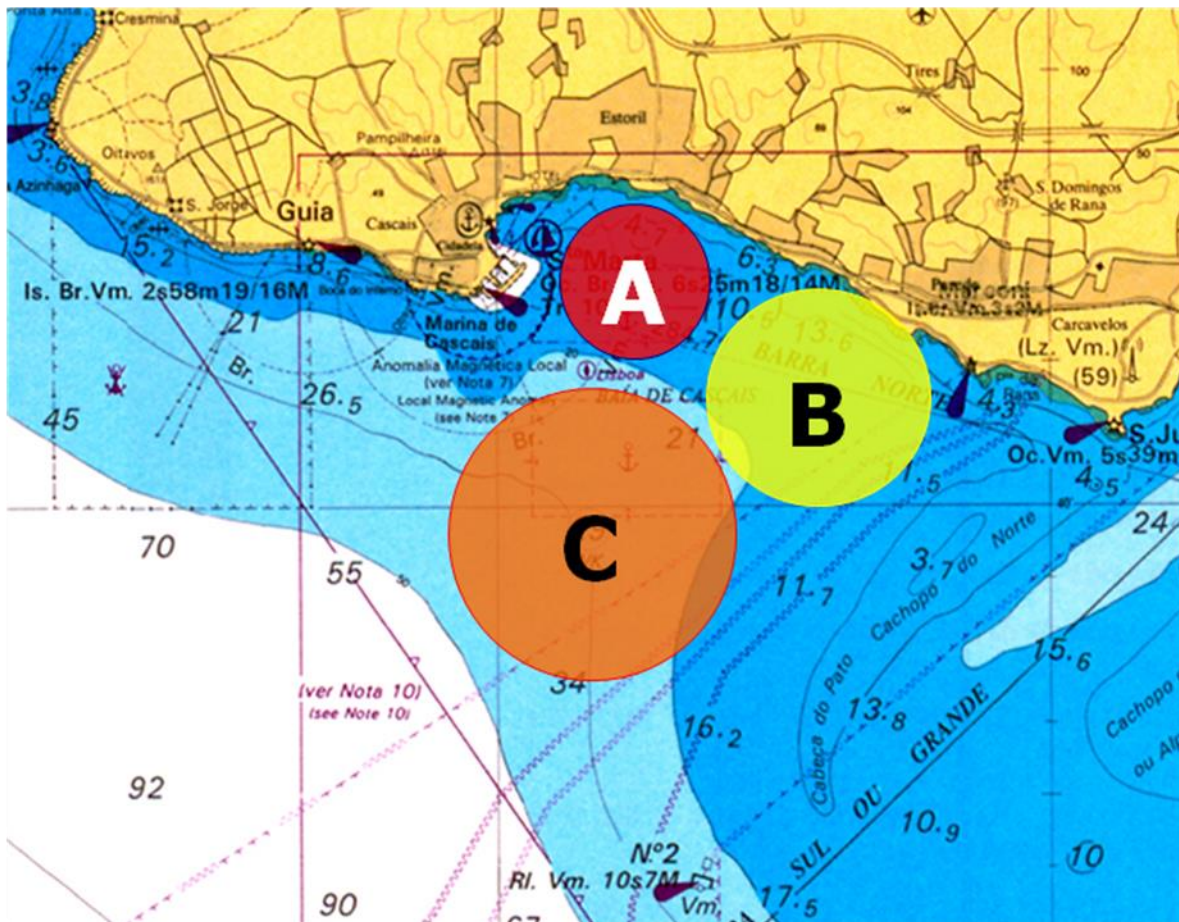
Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Devem consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

29. SEGURO

Cada barco participante deve estar coberto por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil contra terceiros de um montante adequado à actividade.

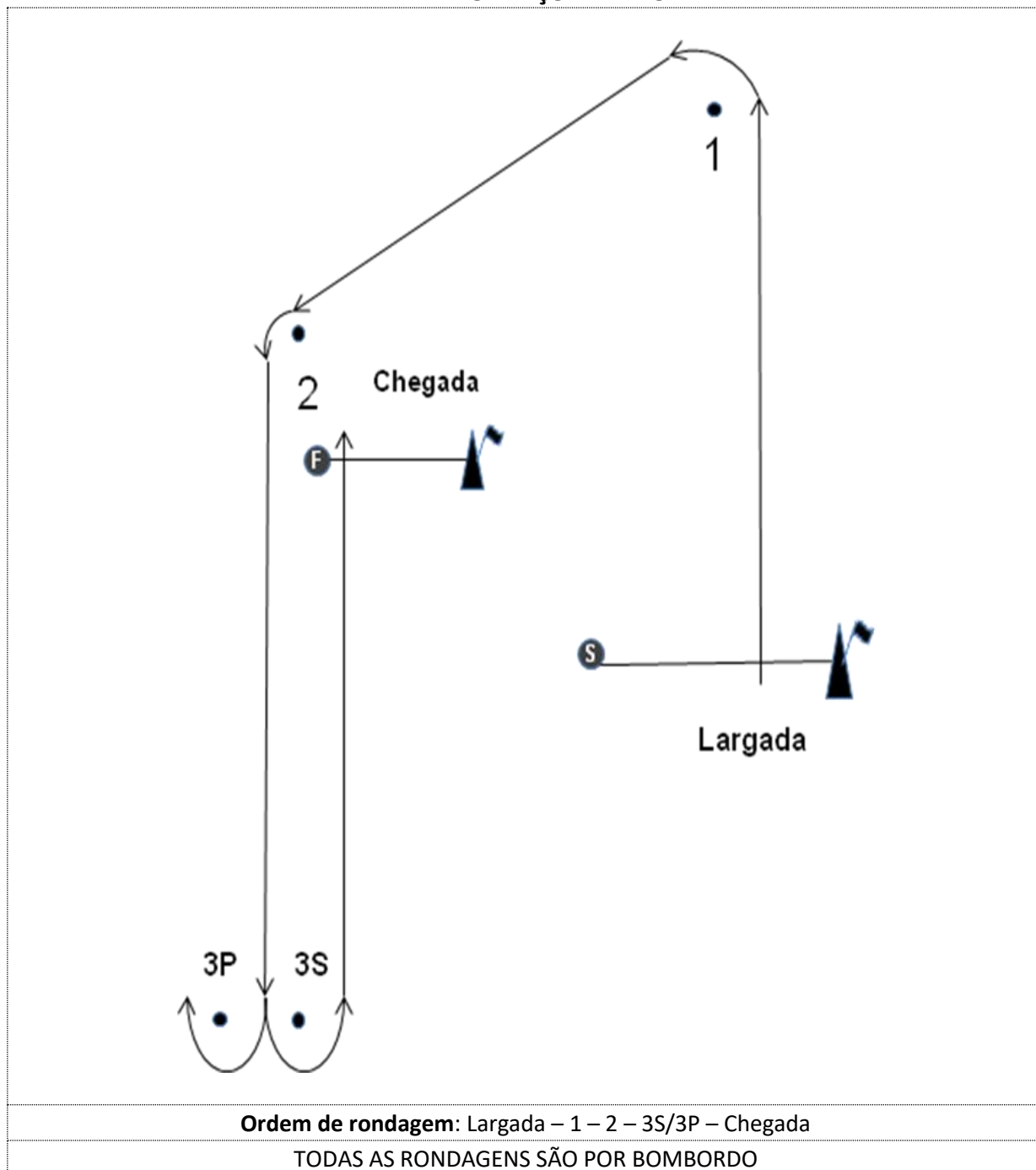
ANEXO A

CAMPOS DE REGATA



Campos de Regata	Identificação	Classes	Distância	Rumo
A	Bandeira Laranja com letra "A"	Optimists	0,5 Mn	90º
B	Bandeira Laranja com letra "B"	420 Laser Standard, Laser Radial, Laser 4.7	1,3 Mn	110º
C	Bandeira Laranja com letra "C"	SB20 e Snipe	1,5 Mn	180º

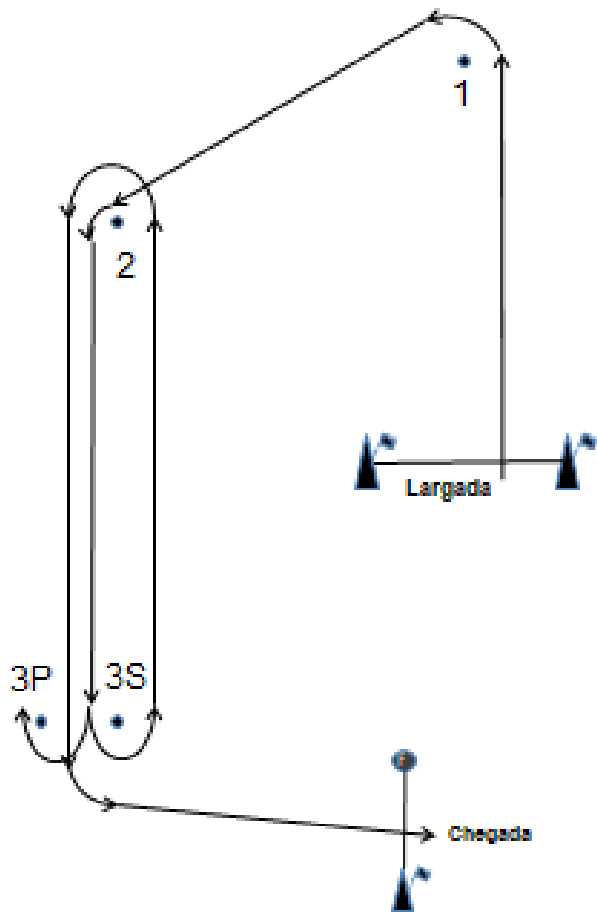
ANEXO B1
CAMPO A
PERCURSO - CLASSE OPTIMIST
TRAPÉZIO - LAÇO EXTERIOR



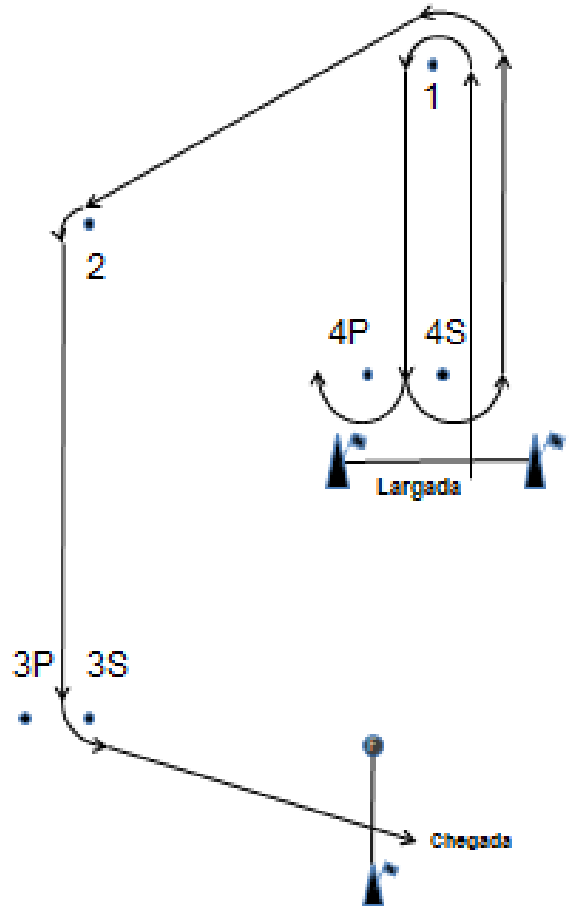
ANEXO B2
CAMPO B

PERCURSOS – CLASSES 420, LASER STANDARD, LASER RADIAL, LASER 4.7

TRAPÉZIO – LAÇO EXTERIOR – Sinal: O "x"



TRAPÉZIO – LAÇO INTERIOR – Sinal: I "x"



Sinal de Percurso / Ordem de Rondagem

O1 - Largada – 1 – 2 – 3P/3S – 2 – 3S – Chegada

O2 - Largada – 1 – 2 – 3P/3S – 2 – 3P/3S – 2 – 3S – Chegada

Sinal de Percurso / Ordem de Rondagem

I1 - Largada – 1 – 4P/4S – 1 – 2 – 3 – Chegada

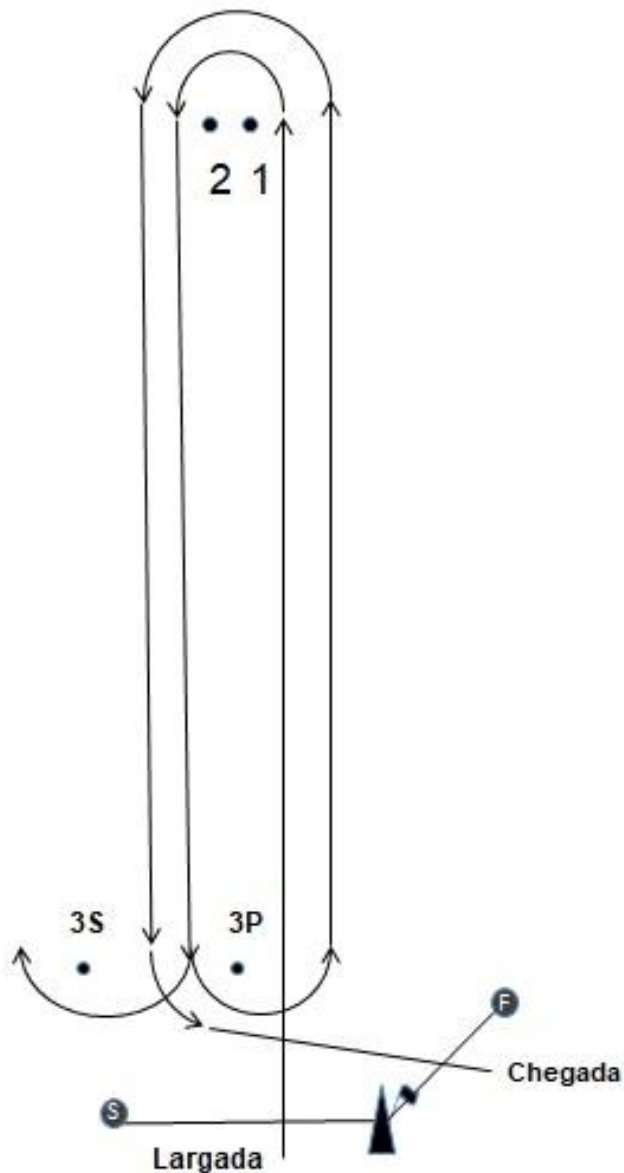
I2 -Largada – 1 – 4P/4S – 1 – 4P/4S – 1 – 2 – 3S –Chegada

Com a exceção das balizas 3P e 4P todas as rondagens são por Bombordo.

ANEXO B3
CAMPO C

PERCURSO 1 – Numeral 1 do CIS CLASSE SB20

BARLAVENTO - SOTAVENTO

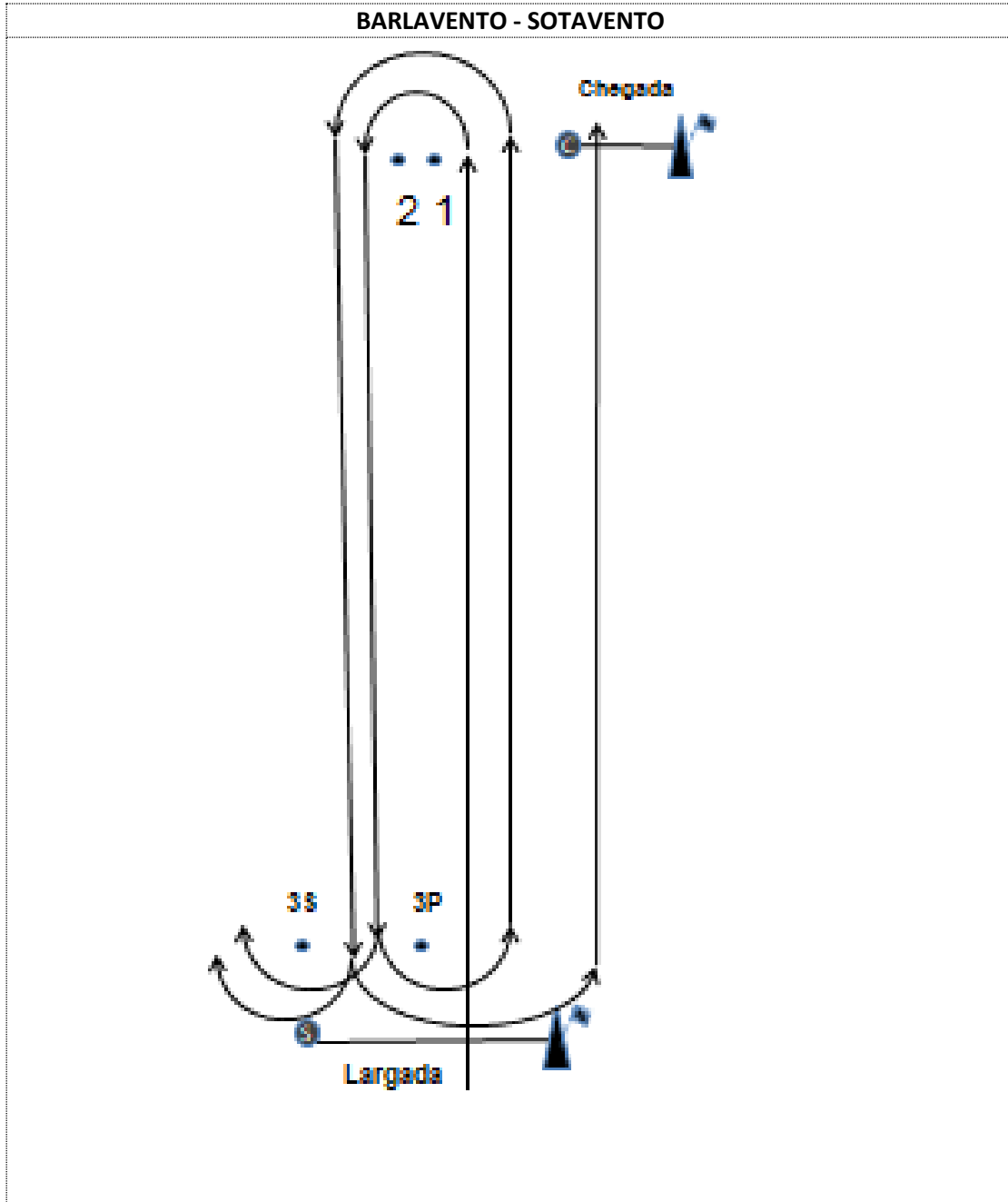


Ordem de Rondagem: Largada – 1 – 2 – 3P/3S – 1 – 2 – 3P – Chegada

TODAS AS RONDAGENS SÃO POR BOMBORDO

CAMPO C
PERCURSO 2 – Numeral 2 do CIS CLASSE SB20

BARLAVENTO - SOTAVENTO



Ordem de Rondagem: Largada – 1 – 2 – 3P/3S – 1 – 2 – 3P/3S – Chegada

TODAS AS RONDAGENS SÃO POR BOMBORDO